



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.154 EMENTA:- Cria o Dia do Carregador (Chapeado)
de 11 de setembro de 1985 e dá outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autori-
zado a criar o Dia do CARREGADOR (CHAPEADO); 20 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11
(onze) dias do mês de setembro de 1985.

Mancel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL